



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 878, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR  
COORDENAÇÃO À SERVIDORA  
JACQUELINE BOM DA SILVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

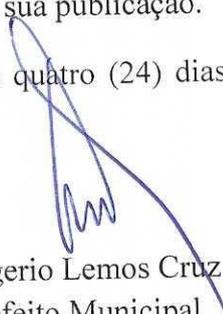
**CONSIDERANDO** o memorando nº 2105/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancela gratificação por Coordenação Escolar - FC4 da servidora Jacqueline Bom da Silveira, Professora N3B, matrícula nº 4873-9, lotada na EMEI Prof. Verdina Raffo, a contar de 02/05/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogerio Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/